

INOVAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



CANDIDATE UM PROJETO EXPERIMENTAL DE INOVAÇÃO

**Sistema de Incentivos à Inovação na Gestão Pública
(SIIGeP)**



O QUE É O SIIGeP?

É uma iniciativa das áreas de governo da Presidência e Modernização Administrativa e das Finanças, estabelecida pela Portaria n.º 186/2018, de 27 de junho, no quadro dos **incentivos à eficiência e à inovação na gestão pública**, previstos na Lei do Orçamento de Estado para 2019 (Lei n.º 71/2018, de 31 dezembro, artigo 23.º).

QUAL É O OBJETIVO DO SIIGeP?

Promover práticas inovadoras em três domínios da gestão pública:

Valorização dos Recursos Humanos

Melhoria dos Ambientes de Trabalho

Desenvolvimento de Modelos de Gestão

QUAIS SÃO OS INCENTIVOS DO SIIGeP?

Existem três categorias de incentivos:

Capacitação para a Inovação

Apoio à Experimentação

Reconhecimento e Prêmios

APOIO À
EXPERIMENTAÇÃO

INOVAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



SIIGeP

PROJETOS
EXPERIMENTAIS
DE INOVAÇÃO

CANDIDATE-SE

MAIS INFORMAÇÕES EM www.ina.pt

APOIO À EXPERIMENTAÇÃO

O que é um Projeto Experimental de Inovação?

É uma iniciativa delimitada no tempo, configurada como teste a um novo conceito, projeto-piloto ou protótipo, que visa aferir a viabilidade de novos modelos de gestão com objetivos concretos de melhoria de funcionamento dos serviços públicos, podendo incidir nos domínios da valorização dos recursos humanos, da melhoria dos ambientes de trabalho ou do desenvolvimento de modelos de gestão.

APOIO À EXPERIMENTAÇÃO

Dar a oportunidade de experimentar

O SIIGeP oferece a oportunidade de experimentar, candidatando **Projetos Experimentais de Inovação**, de uma forma simples ([formulário eletrônico](#)) e recebendo o apoio do Governo, expresso através da homologação desses projetos por parte dos governantes que tutelam esta iniciativa.

APOIO À EXPERIMENTAÇÃO

Experimentar desafiando a legislação

Os Projetos Experimentais de Inovação devem representar uma nova forma de funcionamento nas entidades públicas que neles participem, podendo implicar a ativação do “**direito ao desafio**”, ou seja, a suspensão temporária de regimes legais vigentes, através de instrumento legal adequado para o efeito e pelo período de duração do projeto.

APOIO À EXPERIMENTAÇÃO

Conceber projetos experimentais de inovação em cocriação

O INA apoia a conceção de Projetos Experimentais de Inovação através da realização de **Oficinas de Cocriação**, **Dias Abertos à Inovação** e **Reuniões de Apoio à Inovação**.

APOIO À EXPERIMENTAÇÃO

Apoio à candidatura de projetos

A candidatura de um Projeto Experimental de Inovação é efetuada através de um [formulário eletrónico](#) na Página do INA na Internet.

Os diapositivos seguintes explicitam os vários pontos e subpontos desse formulário, identificados pelos números entre parêntesis retos. [0]

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO (1)

INOVAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



SIIGeP

PROJETOS
EXPERIMENTAIS
DE INOVAÇÃO

CANDIDATE-SE

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO [1]

Após ter concebido o Projeto Experimental de Inovação, em equipa, crie um **nome** para o projeto. [1.1]

Encontre com um **acrónimo** se achar interessante ou resultar com naturalidade do próprio nome (o acrónimo é facultativo). [1.2]

Selecione a(s) categoria(s) (domínios do SIIGeP) onde o projeto experimental se esquadra. [1.3]

Valorização dos Recursos Humanos

Melhoria dos Ambientes de Trabalho

Desenvolvimento de Modelos de Gestão

IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPA GESTORA DO PROJETO [2]

INOVAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



SIIGeP

PROJETOS
EXPERIMENTAIS
DE INOVAÇÃO

CANDIDATE-SE

IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPA GESTORA DO PROJETO [2]

Identifique as **competências fundamentais** para a realização do projeto e constitua uma **equipa gestora** com essas características.

Estas pessoas são as responsáveis pela formulação, planeamento e implementação do projeto. **[2.1]**

Não junte nomes apenas para ter representadas todas as unidades orgânicas da entidade pública. Não se trata de criar um comité mas sim uma **equipa de projeto**.

Nome	Carreira / Cargo	Entidade	Unidade Orgânica

IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPA GESTORA DO PROJETO [2]

Identifique o representante da equipa gestora do projeto de experimentação.

Esta pessoa será a **interlocutora** da Equipa de Coordenação do SIIGeP e da Equipa de Inovação do INA. [2.2]

Pode ser também atribuída a esta pessoa a função de coordenação do projeto, embora esta coincidência não seja obrigatória.

Nome	Carreira / Cargo	Entidade	Unidade Orgânica	Telefone	Email

IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPA GESTORA DO PROJETO [2]

Identifique as entidades que, não integrando a administração pública direta ou indireta, possam colaborar no projeto como **parceiros**. [2.1]

Estes parceiros fora da administração pública podem ser do setor **privado** ou **associativo**, **nacionais** ou **internacionais**.

Entidade	Caracterização da colaboração no projeto

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO [3]

INOVAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



SIIGeP

PROJETOS
EXPERIMENTAIS
DE INOVAÇÃO

CANDIDATE-SE

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO [3]

Escreva a descrição do projeto (máximo de 800 caracteres). **[3.1]**

Este texto tem como finalidade criar uma compreensão clara do projeto.

Expõe a necessidade de realizar o projeto experimental de inovação, fornece o contexto, explica as metas e os objetivos a serem alcançados, os problemas que serão abordados, os riscos, os desafios, as abordagens, os métodos de execução, as estimativas de recursos, as pessoas e as entidades envolvidas e outras informações relevantes.

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO [3]

Escreva a descrição do **objetivo geral** do projeto (máximo de 500 caracteres). [3.2]

Deve fornecer uma **visão clara** do que será alcançado com o projeto, mostrar o **contexto** do projeto, a sua **finalidade** e colocar um foco da **qualidade**.

Deve apontar de forma clara os **benefícios** que a entidade pública obterá, se o projeto experimental for realizado.

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO [3]

Indique o **período temporal** para a execução do projeto com as datas de início e fim. [3.3]

Data de início do projeto

Data de fim do projeto

Não existe uma indicação expressa para o período de duração de um projeto experimental de inovação, embora as equipas possam ter como referência um mínimo de três meses e um máximo de uma ano.

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO [3]

Indique a(s) **finalidade(s)** para as quais o projeto concorre, dentro dos três domínios do SIIGeP. [3.4]

Um projeto pode abranger mais do que uma finalidade, tal como acontece com os três domínios do SIIGeP onde um projeto pode também visar mais do que um domínio.

OBJETIVOS,
CALENDÁRIO E
CUSTOS DO
PROJETO [4]

INOVAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



SIIGeP

PROJETOS
EXPERIMENTAIS
DE INOVAÇÃO

CANDIDATE-SE

OBJETIVOS, CALENDÁRIO E CUSTOS DO PROJETO [4]

Indique os **objetivos específicos** do projeto, os respetivos **indicadores** e **métricas** de avaliação de **produção, eficiência e impacto** (máximo de 2500 caracteres). [4.1]

Há sobretudo três tipos de indicadores:

INDICADORES DE PROCESSO: *N.º de sessões de sensibilização para a inovação realizadas no âmbito do SIIGeP* [exemplo].

INDICADORES DE RESULTADOS: *N.º de projetos experimentais de inovação sobre melhoria dos ambientes de trabalho apresentados no SIIGeP* [exemplo].

INDICADORES DE IMPACTO: *Taxa de satisfação dos trabalhadores com o ambiente de trabalho na Administração Pública resultante de inovações neste domínio* [exemplo].

OBJETIVOS, CALENDÁRIO E CUSTOS DO PROJETO [4]

Descreva, de forma detalhada, as **medidas operacionais** a implementar e respetiva **calendarização** (máximo de 2500 caracteres). [4.2]

A medidas operacionais são as **atividades** que deverão ocorrer num determinado período de tempo específico do **calendário** para que os objetivos específicos do projeto sejam alcançados.

Para cada objetivo será necessário realizar, em princípio, mais do que uma atividade.

OBJETIVOS, CALENDÁRIO E CUSTOS DO PROJETO [4]

Demonstre o **carácter inovador** das medidas operacionais (máximo de 2500 caracteres). [4.3]

Uma medida é **inovadora** quando é totalmente nova, ou uma medida já existente mas significativamente melhorada.

Ou quando, não sendo nova, nunca tinha sido posta em prática naquela entidade pública.

OBJETIVOS, CALENDÁRIO E CUSTOS DO PROJETO [4]

Identificação dos **custos** do projeto, com identificação das respetivas **fontes de financiamento**. [4.4]

Inventarie todas as despesas que o projeto é suscetível de implicar.

Classifique as despesas por rubricas (tendo em conta, por exemplo, os custos diretos e indiretos).

Identifique as fontes de financiamento do projeto.

Rúbricas	Fontes de financiamento	Custos (EUR)

MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROJETO [5]

INOVAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



SIIGeP

PROJETOS
EXPERIMENTAIS
DE INOVAÇÃO

CANDIDATE-SE

MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROJETO [5]

Descreva o **modelo de monitorização** do projeto (máximo de 2500 caracteres). **[5.1]**

Descreva o **modelo de avaliação** do projeto (máximo de 2500 caracteres). **[5.2]**

Os modelos de monitorização e avaliação devem considerar, nomeadamente, o cumprimento das metas, o alcance dos objetivos, os eventuais constrangimentos e o potencial de replicação para outras realidades da administração pública.

DIREITO AO DESAFIO
[6]

INOVAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



SIIGeP

PROJETOS
EXPERIMENTAIS
DE INOVAÇÃO

CANDIDATE-SE

MAIS INFORMAÇÕES EM www.ina.pt

DIREITO AO DESAFIO [6]

Avalie se a realização do projeto experimental de inovação necessita da **suspensão de regimes legais vigentes**.

Se for o caso, identifique as normas legais cuja aplicação é desafiada e apresente o “**desafio ao desafio**”.

DIREITO AO DESAFIO [6]

O **direito ao desafio** está previsto no n.º 2, do artigo 4.º da Portaria n.º 186/2018, de 27 de junho:

Para efeitos da presente portaria, o desenvolvimento de projetos experimentais pode implicar a suspensão temporária de regimes legais vigentes, através do instrumento legal adequado para esse efeito, pelo período de duração do projeto, traduzindo o mecanismo de «direito ao desafio»

DIREITO AO DESAFIO [6]

- Aplica-se ao desenvolvimento de Projetos Experimentais de Inovação no âmbito do SIIGeP.
- É uma suspensão temporária de regimes legais vigentes.
- É concretizado através de um instrumento legal adequado.
- A suspensão de regime legal aplica-se apenas ao âmbito do Projeto Experimental de Inovação que suscitou o “direito ao desafio”.
- A suspensão de regime legal tem a duração do Projeto Experimental de Inovação.

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO [7]

INOVAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



SIIGeP

PROJETOS
EXPERIMENTAIS
DE INOVAÇÃO

CANDIDATE-SE

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO [7]

Indique as **ações de capacitação**, nos termos do artigo 3.º da Portaria n.º 186/2018, de 27 de junho, que contribuem para o desenvolvimento do projeto (máximo de 2000 caracteres).

O INA disponibiliza um **Programa de Desenvolvimento de Competências de Inovação** com um percurso formativo constituído por quatro cursos.

CURSO DE FORMAÇÃO:
INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA:
GOVERNAÇÃO E PRÁTICAS

CURSO DE FORMAÇÃO:
INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA:
CRIATIVIDADE E IDEIAS

CURSO DE FORMAÇÃO:
INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA:
DESENHO DE SERVIÇOS

CURSO DE FORMAÇÃO:
INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA:
GESTÃO DE PROJETOS

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS DE INOVAÇÃO

PROGRAMA DE FORMAÇÃO 2019
DESENVOLVER PESSOAS

Inscrições em: <https://sigef.ina.pt/>
Para saber mais contacte-nos: cursos@ina.pt

ANEXOS [8]

INOVAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



SIIGeP

PROJETOS
EXPERIMENTAIS
DE INOVAÇÃO

CANDIDATE-SE

MAIS INFORMAÇÕES EM www.ina.pt

ANEXOS [8]

Declaração, sob compromisso de honra, do dirigente máximo reconhecendo o interesse da candidatura e a necessidade do direito ao desafio, quando aplicável (submeta o(s) documento(s) em formato PDF.

[8.1]

Se considerar necessário pode anexar até **dois documentos** (submeta o(s) documento(s) em formato PDF). [8.2]



Saiba mais em

www.ina.pt/inovacaoap

OBRIGADO